Proc. 041/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.166 *DE* 28 *DE* março *DE* 2001.

Ementa: "Autoriza a colocação de uma escultura (busto) em logradouro público".

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a determinar a confecção e colocação de uma escultura (busto) da Srª ADELAIDE A CUNHA FRANCO, em bronze ou material equivalente na rua de lazer, parte da antiga Rua io Branco, no centro da cidade.

Art. 2º - A homenagem deverá ter uma data eterminada, de preferência nas comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º - Fica autorizado a regulamentar a presente ei, para o seu fiel cumprimento.

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de março de 2001.

ROOSEVEL BRASIL FONSECA
Prefeito

Rançada à fl. 224 V.º do Livro de nº 010.
Graziella Oliveira da Mata.